



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 507/2021

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Daniel Andrade – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: números mil cento e quatro barra dois mil e vinte e um, “Institui o plano plurianual – PPA do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências” e Mil cento e cinco barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião nem mais nada a ser tratado o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em primeiro de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Presidente

Daniel Andrade
Relator